



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 122/2023/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 20 de setembro de 2023.

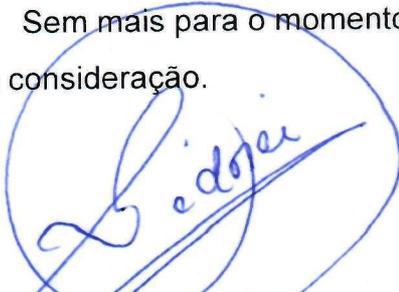
Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Assunto: Apresenta Projeto de Lei nº 02/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

Sr. Presidente,

Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária o presente Projeto de Lei nº 02/2023 de iniciativa do Legislativo Municipal, que estabelece sanções e penalidades administrativas para quem praticar maus-tratos aos animais no âmbito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para que possa a mesma ser encaminhada para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e posteriormente possa ser discutida no Plenário desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente


LUCIANO DOS SANTOS

Vice-Presidente


ISRAEL DOS SANTOS

1º Secretário


VALDEIR APARECIDO LAUREANO

2º Secretário